



Ministério da Economia

PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 235876.1203908/2022

DADOS DO SOLICITANTE

CPF: 317.449.401-00

Nome: HELENUCIA BEZERRA DE ARAUJO

E-mail: Helenucia.araujo@gmail.com

Celular: (61) 20276-503

Telefone: (61) 20276-475

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo da Solicitação: 1 - Protocolizar documentos para o Ministério da Economia

Informações Complementares:

Número do Processo SEI Informado Pelo Solicitante:

Data de Encaminhamento: 23/02/2022

DOCUMENTAÇÃO VINCULADA À SOLICITAÇÃO

Tipo do Documento	Nome do Documento
Requerimento	SEI_53115.001923_2022_71.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR VINCULADA À SOLICITAÇÃO (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Documento



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios
@bairro_unidade@, CEP 70044-900
Brasília - DF, +55 (61) 2027-6000

Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM

Aos Endereçados

Assunto: **Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão**

Senhores Dirigentes,

1. Em cumprimento à [Instrução Normativa nº 65, de 30 de Julho de 2020](#), que estabelece as orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos integrantes do Programa de Gestão, se faz necessária a elaboração de relatório gerencial dos resultados alcançados, de forma semestral, com a finalidade de conhecer os benefícios e resultados advindos da implementação do programa, conforme determina o inciso II, artigo 17, da IN nº 65:

Art. 17. Com a finalidade de conhecer os benefícios e resultados advindos da implementação de programa de gestão, os órgãos e entidades participantes deverão **elaborar relatório gerencial contendo**, no mínimo, as seguintes informações:

(...)

II - de natureza qualitativa, para análise gerencial dos resultados alcançados:

- a) melhoria na qualidade dos produtos entregues;
- b) dificuldades enfrentadas;
- c) boas práticas implementadas; e
- d) sugestões de aperfeiçoamento desta Instrução Normativa, quando houver.

2. Dessa forma, elaboramos o [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#), para preenchimento de Vossa Senhoria **até o dia 02 de fevereiro de 2022**, objetivando a elaboração do relatório gerencial pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e posterior envio ao órgão central de Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

Atenciosamente,

WANESSA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA

Subsecretário de Planejamento e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Queiroz de Souza Oliveira, Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação**,



em 25/01/2022, às 17:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9286507** e o código CRC **93FE8EBC**.

Endereçados

Às Senhoras e Aos Senhores

Dirigentes do Programa de Gestão:

Gabinete da Secretaria Executiva - GABEX_SEXEC

Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Subsecretaria de Orçamento e Administração

Coordenação-geral de Entidades Vinculadas - CGVI

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI nº 9286507

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Gabinete da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Ofício-Circular 35 (9286507)

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À SPTI,

Informo que, nesta data, acessei e preenchi o [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#).

Atenciosamente,

TIAGO DIAS SOBRINHO
Chefe de Gabinete

Brasília, 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Dias Sobrinho, Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva**, em 26/01/2022, às 18:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9291885** e o código CRC **21E09788**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9291885

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Coordenação-Geral de Entidades Vinculadas
Coordenação de Governança de Entidades Vinculadas

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À SPTI,

Informo que, nesta data, acessei e preenchi o [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#).

Atenciosamente,

NATÁLIA AURÉLIO VIEIRA

Coordenadora de Governança de Entidades Vinculadas.

Brasília, 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Aurélio Vieira, Coordenadora de Governança de Entidades Vinculadas**, em 27/01/2022, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9293287** e o código CRC **57834CFF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9293287

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: **Ofício-Circular 35 (9286507)**

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À SPTI,

Informo que, nesta data, esta Coordenação-Geral de Gestão Estratégica preencheu o [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#), conforme solicitado no Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507).

Atenciosamente,

LUIS GUSTAVO MELLO COSTA
Coordenador-Geral de Gestão Estratégica

Brasília, 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Mello Costa, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica**, em 27/01/2022, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9293305** e o código CRC **98F38F27**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9293305

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Coordenação-Geral de Entidades Vinculadas
Coordenação de Serviços Postais

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Ofício-Circular 35 (9286507)

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À SPTI,

Informo que, nesta data, acessei e preenchi o [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#).

Atenciosamente,

FRANCKLIN ANDRADE MATTAR FURTADO
Coordenador de Serviços Postais

Brasília, 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francklin Andrade Mattar Furtado, Coordenador de Serviços Postais**, em 27/01/2022, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9294274** e o código CRC **0E7249A5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9294274

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica
Coordenação de Modernização Institucional

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Ofício-Circular 35 (9286507)

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À SPTI,

Informo que, nesta data, esta Coordenação de Modernização Institucional preencheu o [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#), conforme solicitado no Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507).

Atenciosamente,

BÁRBARA ANDRADE CORRÊA

Coordenadora de Modernização Institucional

Brasília, 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Andrade Corrêa, Coordenador de Modernização Institucional**, em 27/01/2022, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9294316** e o código CRC **9AF8A3B2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9294316

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Coordenação de Logística e Patrimônio

Divisão de Arquivo e Protocolo

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Ofício-Circular 35 (9286507)

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À SPTI,

Informo que, nesta data, esta Divisão de Arquivo e Protocolo preencheu o [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#), conforme solicitado no Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507).

Atenciosamente,

FERNANDO FRANCA E GOMES DE MIRANDA

Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo

Brasília, 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Franca E Gomes de Miranda, Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo**, em 27/01/2022, às 15:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9294383** e o código CRC **F838B038**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9294383

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Ofício-Circular 35 (SEI nº 9286507)

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À SPTI

1. Em atenção ao Ofício-Circular 35 (SEI nº 9286507), informo que, nesta data, acessei e preenchi o [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#).

ALESSANDRA XAVIER NUNES

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Xavier Nunes, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 27/01/2022, às 19:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9294502** e o código CRC **6584DDE2**.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9294502

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica
Coordenação de Gestão Estratégica de Dados

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507)

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À SPTI,

Informo que, nesta data, esta Coordenação de Gestão Estratégica de Dados preencheu o [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#), conforme solicitado no Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507).

Atenciosamente,

MARCELA ROSAL MASERA ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Estratégica de Dados

Brasília, 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Rosal Masera Almeida, Coordenadora de Gestão Estratégica de Dados**, em 27/01/2022, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9295065** e o código CRC **1EE5FD32**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Legislação, Aposentadoria e Benefícios

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507)

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À SPTI,

Em atenção ao Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507), informa-se que a Coordenação de Legislação, Aposentadoria e Benefícios, respondeu o Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações, como solicitado.

SÂMIA OLIVEIRA

Coordenadora de Legislação, Aposentadoria e Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Valeska Pedreira Oliveira, Coordenadora de Legislação, Aposentadoria e Pensões**, em 28/01/2022, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9298685** e o código CRC **10D180EF**.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9298685

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas de Informação

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Ofício-Circular 35 (9286507)

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À SPTI,

Informo que, nesta data, esta Coordenação de Sistemas de Informação preencheu o [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#), conforme solicitado no Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507).

Atenciosamente,

ALLYSON BRUNO CAMPOS BARROS VILELA

Coordenador de Sistemas de Informação

Brasília, 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Bruno Campos Barros Vilela, Coordenador de Sistemas de Informação**, em 01/02/2022, às 14:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9306565** e o código CRC **4C51B978**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9306565

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
Coordenação de Sistemas de Informação
Divisão de Sustentação de Sistemas

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Ofício-Circular 35 (9286507)

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À SPTI,

Informo que, nesta data, esta DISUS - Divisão de Sustentação de Sistemas preencheu o [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#), conforme solicitado no Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507).

Atenciosamente,

WILLIAN DA SILVA FERREIRA

Chefe da Divisão de Sustentação de Sistemas - DISUS

Brasília, 01 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Willian da Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Sustentação de Sistemas**, em 01/02/2022, às 14:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9306598** e o código CRC **05F6622C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
Coordenação de Sistemas de Informação
Divisão de Projetos de Sistemas

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Ofício-Circular 35 (9286507)

Interessado: Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À SPTI,

Informo que, nesta data, esta Chefia de Projeto de Sistemas preencheu o [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#), conforme solicitado no Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507).

Atenciosamente,

WESIN RIBEIRO ALVES

Chefe da Divisão de Projeto de Sistemas (DIPSI)

Brasília, 01 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wesin Ribeiro Alves, Chefe da Divisão de Projetos de Sistemas**, em 01/02/2022, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9306777** e o código CRC **F076E1DF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9306777

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica
Coordenação de Portfólio e Estratégia

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507)

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À SPTI,

Informo que, nesta data, esta Coordenação de Portfólio e Estratégia preencheu o [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#), conforme solicitado no Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507).

Respeitosamente,

EUGÊNIA MARQUES ALVES DA SILVA

Coordenadora de Portfólio e Estratégia

Brasília, 01 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eugênia Marques Alves da Silva, Coordenadora de Portfólio e Estratégia**, em 01/02/2022, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9307317** e o código CRC **F1927BC9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9307317

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Ofício-Circular 35 (9286507)

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: **Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão**

À Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação - SPTI,

Em atenção ao Ofício-Circular 35 (9286507), informo que as coordenações e respectivas divisões abaixo preencheram o formulário solicitado, à exceção da Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação - COINS cujo titular está afastado por motivos de saúde:

- I - Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação - COGTI;
- II - Divisão de Contratos e Aquisições de Tecnologia da Informação - DICAT;
- III - Divisão de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação - DIGTI;
- IV - Coordenação de Sistemas de Informação - COSIN (9306565);
- V - Divisão de Projetos e Sistemas - DIPSI (9306777);
- VI - Divisão de Sustentação de Sistemas - DISUS (9306598);
- VII - Divisão de Serviços de Tecnologia da Informação - DISTI;
- VIII - Divisão de Atendimento aos Usuários - DIATU; e,
- IX - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação ([Resposta CGTI](#)).

Respeitosamente,

Luiz Fernando Bastos Coura

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

Brasília, 02 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bastos Coura**,
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, em



02/02/2022, às 19:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9308075** e o código CRC **BA92542D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9308075

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Coordenação-Geral de Entidades Vinculadas

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Ofício-Circular 35

Interessado: Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À

Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação

Informo que, nesta data, acessei e preenchi o Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

ELISA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS
Coordenadora-Geral de Entidades Vinculadas.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa de Albuquerque Medeiros, Coordenadora-Geral de Entidades Vinculadas**, em 04/02/2022, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9308165** e o código CRC **ECBFAC27**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9308165

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507)

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À COMOI

c/c para CGGE

Em referência ao Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507), encaminho Despachos (9291885), (9293287), (9293305), (9294274), (9294316), (9294383), (9294502), (9295065), (9298685), (9306565), (9306598), (9306777), (9307317) e (9308075), que informam o preenchimento do [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#) pelas respectivas unidades, inclusive por esta Subsecretaria.

Atenciosamente,

WANESSA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação

Brasília, 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Queiroz de Souza Oliveira, Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação**, em 04/02/2022, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9292379** e o código CRC **7B3251BB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9292379

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507)

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À SPTI,

Informo que, nesta data, esta Coordenação de Contabilidade preencheu o [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#), conforme solicitado no Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LIGIA SILVA

Coordenadora de Contabilidade

Brasília, 07 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ligia de Almeida Silva, Coordenador de Contabilidade**, em 07/02/2022, às 09:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9383761** e o código CRC **9DA88A4C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9383761

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Despacho COTAB_MCOM (9383761)

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Formulário para o Relatório Gerencial do Programa de Gestão

À COMOI

Encaminho Despacho COTAB_MCOM (9383761) que informa que o [Formulário Avaliação sobre o Programa de Gestão no Ministério das Comunicações](#) foi respondido, conforme solicitado no Ofício Circular nº 35/2022/SEI-MCOM (9286507).

Atenciosamente,

WANESSA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação

Brasília, 07 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Queiroz de Souza Oliveira, Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação**, em 07/02/2022, às 10:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9383945** e o código CRC **F0539EA7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001923/2022-71

SEI-MCOM nº 9383945



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Coordenação de Modernização Institucional
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica
Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações

RELATÓRIO GERENCIAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PERÍODO DE ANÁLISE: 03/05 a 30/11/2021

Introdução

Este relatório visa atender à avaliação do período de ambientação do Programa de Gestão no Ministério das Comunicações, previsto no artigo 17 da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, publicada pelo Ministério da Economia, além de apresentar os dados mais relevantes do programa desde a sua implantação até novembro de 2021.

O Ministério das Comunicações - MCOM é um órgão da Administração federal direta criado pela [Medida Provisória \(MPV\) nº 980, de 2020](#), tendo sido convertido na Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020.

Com a publicação da IN nº 65/2020 e a partir da criação do Ministério das Comunicações foram dados os primeiros passos para implementação do Programa de Gestão no MCom.

Assim, por meio da Portaria nº 2.049/SEI-MCOM, de 19 de fevereiro de 2021, foi autorizada a implementação do Programa de Gestão no âmbito do Ministério das Comunicações.

Posteriormente, por meio da Portaria nº 2.405, de 13 de abril de 2021, foram estabelecidos os procedimentos específicos e divulgada a tabela de atividades da Secretaria-Executiva do MCom.

Assim, até a data de 30 de novembro de 2021 ainda não havia sido implementado o Programa de Gestão no Ministério em toda sua estrutura, portanto, este primeiro relatório gerencial está focado a experiência da Secretaria Executiva com relação ao Programa.

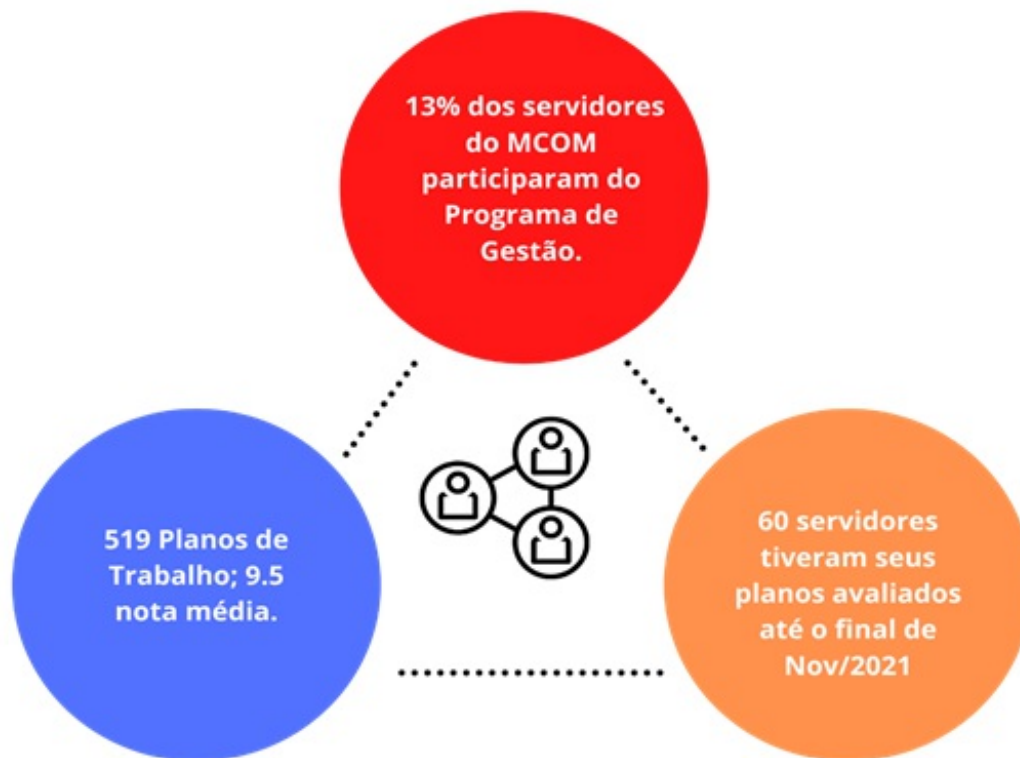
Considerando os ditames presentes no artigo 15 da referida Instrução Normativa, os fatores a serem descritos neste relatório são:

- I. Grau de comprometimento dos participantes;
- II. Efetividade no alcance de metas e resultados;
- III. Benefícios e prejuízos para a unidade;
- IV. Facilidades e dificuldades verificadas na implantação e utilização do

sistema; e

V. Conveniência e a oportunidade na manutenção do programa de gestão.

Grau de comprometimento dos participantes e Efetividade no alcance de metas e resultados



Durante o período de entrada no Programa de Gestão em maio de 2021 até novembro de 2021, 13% dos servidores do MCOM participaram do Programa de Gestão (67 participantes em relação ao total de 510 em exercício no MCOM).

Foram criados 519 Planos de Trabalho dos 60 servidores que tiveram seus planos avaliados, com uma nota média das entregas realizadas de 9,5.

Para fins de comparabilidade em relação a valores gastos e à economia de horas de trabalho de 2020 para 2021 este Ministério das Comunicações fica impossibilitado de apresentar os dados, tendo em vista sua recente criação, além de que o orçamento e dados de pessoal eram compartilhados com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações – MCTIC, não sendo possível sua discriminação em separado, inviabilizando a análise.

Dessa forma, considerando as limitações ora informadas, conclui-se que durante o período de ambientação os participantes do PG estiveram altamente comprometidos na conclusão das demandas dentro dos prazos estabelecidos e na qualidade dos produtos entregues. Além disso, os resultados esperados pela Administração e pelos gestores foram obtidos, bem como houve aumento de produtividade e economia de recursos.

Benefícios e prejuízos para a unidade

Verificou-se que a adoção do PG trouxe maior controle sobre os níveis de produtividade das equipes, além de facilitar a gestão por resultados. Tanto chefias como servidores possuem amplo espaço para negociar os planos de trabalho, de maneira que os processos possam evoluir significativamente a cada ciclo de execução.

Foram diversas as boas práticas implementadas, em geral ligada ao melhor dimensionamento da quantidade de trabalho entre os servidores e à pactuação das entregas esperadas, resultando no aumento da produtividade, uma vez que se tornou possível acompanhar de forma mais adequada e ordenada o trabalho desempenhado, por cada servidor.

Conforme relatado acima, os resultados do programa indicam os seguintes benefícios:

- Entregas em geral sendo realizadas no prazo estabelecido;
- Alta qualidade das entregas realizadas (nota média de 9,5);
- Aumento de produtividade;

Ao longo da implantação até o presente momento, também foram relatadas algumas dificuldades, tais como:

- Dificuldade de planejamento das demandas a serem pactuadas;
- Período de transição à nova forma de comunicação e gestão do trabalho;
- O sistema da CGU-CADE apresenta muitas instabilidades;

O PG foi implementado na CGGP como piloto ao mesmo tempo que a área estava definindo o papel de suas coordenações. Sendo assim, os desafios relatados estão relacionados a adaptação da rotina para a utilização do PG de forma sistemática, definindo e pactuando tarefas e atividades. O processo precisa de um tempo de maturidade para se tornar parte da rotina.

O sistema utilizado por este Ministério é o da CGU-CADE e sendo sua gestão externa a este Ministério, assim enfrentamos algumas dificuldades que não são possíveis de serem sanadas por nossa TI para não se desvincular das evoluções compartilhadas com os demais órgãos. Uma dessas dificuldades é a dificuldade de pactuação do trabalho em dias de meio expediente (por exemplo, feriado do 24 de dezembro, 31 de dezembro e a Quarta-Feira de Cinzas), pois o sistema somente aceita oito horas diárias ou feriado integral.

Em geral, o sistema vem ganhando aceitação dos servidores que já possuem um tempo maior de uso e já construíram afinidade maior com o Programa, por passarem a enxergar vantagens na pactuação de entregas.

A coordenação e gerenciamento de pessoas se tornou mais fácil o que possibilitou a diminuição de procrastinação. Além disso, o PG permitiu uma flexibilidade para que os servidores desenvolvessem suas atividades no melhor horário para cada um, respeitando a sua individualidade. Outra característica importante foi uma melhoria da comunicação interpessoal, em decorrência do teletrabalho.

Estratégias para divulgação do Programa de Gestão e

Instruções

O Ministério das Comunicações através da Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação criou canais para instruir os servidores no uso do programa de gestão, suprimindo as necessidades mais comuns de orientação e demais casos específicos, sendo estes:

- I - Canal no Microsoft Teams de dúvidas e sugestões;
- II - Manual do sistema: https://www.gov.br/mcom/pt-br/media/manual-pg-mcom_2021-04-15.pdf
- III - F A Q : <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acao-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/programa-de-gestao-pg-mcom/perguntas-e-respostas-sobre-o-pg.mcom>

Ademais, foram criados planos de comunicação para divulgar as plataformas descritas acima, bem como as vantagens em aderir ao programa de gestão.

Sugestões de aperfeiçoamento da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 e do Programa de Gestão

Com o objetivo de atender os incisos I e II do art. 17, da INº 65/2020 foi organizado uma pesquisa por meio da ferramenta Microsoft Forms para avaliação do Programa de Gestão, respondido de forma espontânea apenas pelos servidores da Secretaria Executiva do Mcom, uma vez que apenas estes estavam ativos no PG até 30 de novembro de 2021.

Ao consolidar o material, após o retorno dos servidores, identificamos sugestões de aperfeiçoamento do PG no que tange legislação e sistema, vejamos:

- A IN entende como definição de trabalho híbrido aquele em que o servidor bate ponto quando estiver no presencial. Isso trouxe muita divergência de entendimento com relação à dispensa do ponto eletrônico;
- Clarear a viabilidade de realização do teletrabalho fora do Brasil;
- A legislação ainda prevê publicação do DOU de relatório de entregas, mas a IN prevê transparência ativa por meio de envio das informações ao Ministério da Economia de forma automática;
- O Sistema deve ser aperfeiçoado para lançamento de férias, atestados;
- O Sistema poderia ser adaptado para captar as reuniões, atividades e documentos elaborados pelos servidores em outros sistemas corporativos.

Análise de Caso: Secretaria Executiva - SEXEC_MCOM

Tendo em vista que o setor mais apto e com mais experiência na usabilidade do programa de gestão se restringe a Secretaria Executiva, por ter

vido a primeira área a integrar o sistema, foi feita uma avaliação no meio e ao final dos primeiros 6 meses, com os resultados apresentados no relato abaixo:

Quadro 1 Comparativo entre os meses de agosto e novembro de 2021

	Servidores com planos avaliados	Produtos avaliados
Agosto	45	1354 (Imagem 1)
Novembro	60	2355 (Imagem 2)

Imagem 1 PG até 30/08/2021

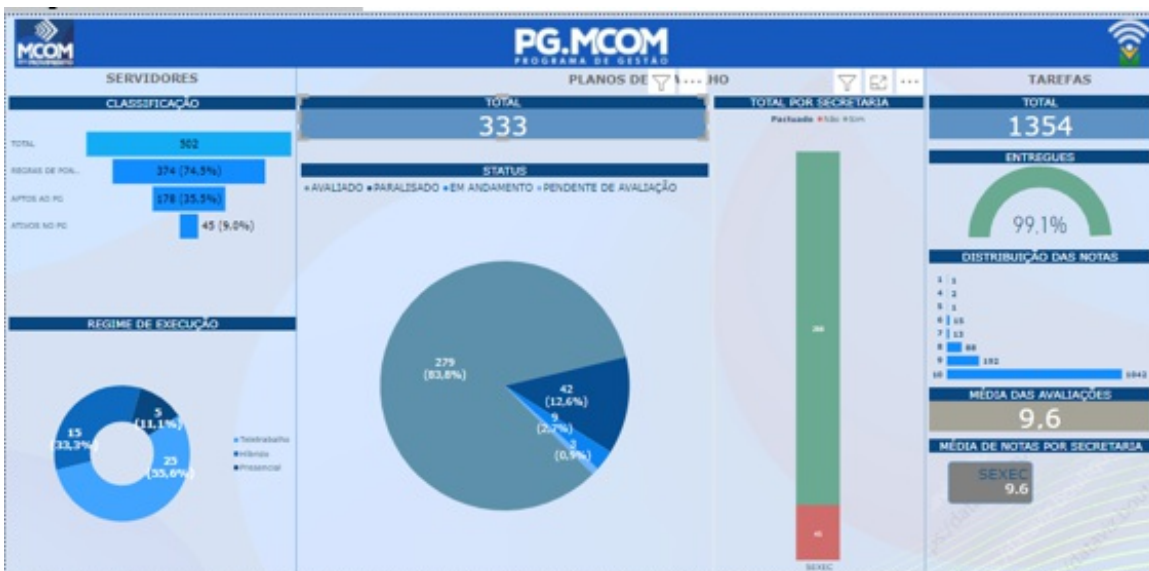
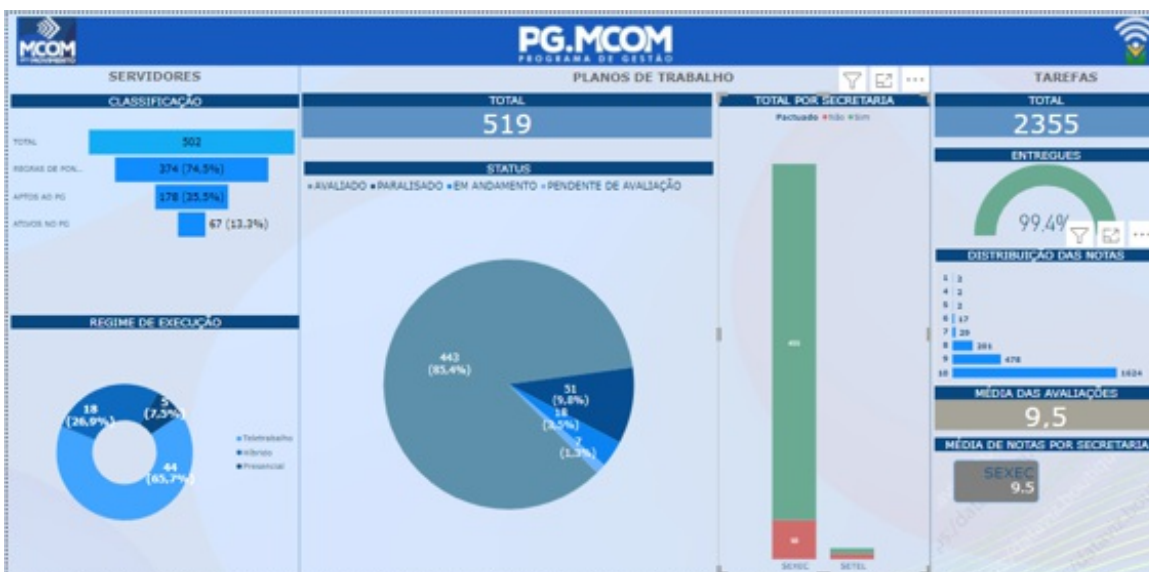


Imagem 2 PG até 30/11/2021



Conveniência e a oportunidade na manutenção do programa de gestão

O Programa de Gestão no âmbito do Ministério das Comunicações foi implantado por meio da Portaria MCOM nº 2.049, de 19 de fevereiro de 2021. Neste momento, os processos de trabalho da instituição já estavam sendo executados de maneira remota por alguns servidores em decorrência da necessidade de adoção de medidas para o combate à pandemia do COVID-19. Este fator acabou sendo um ponto de procrastinação das demais unidades à

adoção do Programa. Mas atualmente já estão em vigor, as portarias no Gabinete do Ministro, da Secretaria de Telecomunicações e da Secretaria de Radiodifusão. A percepção das demais áreas com relação ao Programa serão consolidadas no próximo relatório.

A experiência com os membros que compõem a Secretaria Executiva, obtidos até o momento, indicam nítida aceitação e amadurecimento da gestão do trabalho, principalmente no que se refere à construção de indicadores de produtividade e à melhoria do acompanhamento dos resultados. Nesse sentido, recomenda-se a manutenção do programa.

À consideração superior.

BÁRBARA ANDRADE CORRÊA
Coordenadora de Modernização Institucional

De acordo.

LUÍS GUSTAVO MELLO COSTA
Coordenador-Geral de Gestão Estratégica

Aprovo.

WANESSA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA
Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação

Brasília, 15 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Andrade Corrêa, Coordenador de Modernização Institucional**, em 18/02/2022, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Mello Costa, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica**, em 18/02/2022, às 11:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Queiroz de Souza Oliveira, Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação**, em 18/02/2022, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9478424** e o código CRC **4E559C33**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Relatório Gerencial do Programa de Gestão do Ministério das Comunicações (9478424)

Interessado: Ministério das Comunicações

Assunto: Relatório Gerencial do Programa de Gestão do Ministério das Comunicações

À Secretaria-Executiva

Encaminhado, para conhecimento e validação, Relatório Gerencial do Programa de Gestão do Ministério das Comunicações (9478424), período de análise: 03/05 a 30/11/2021. Após aprovação o relatório será enviado ao Ministério da Economia.

Atenciosamente,

WANESSA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação

Brasília, 18 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Queiroz de Souza Oliveira, Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação**, em 18/02/2022, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9488777** e o código CRC **E6D5E5EA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53115.001923/2022-71

Referência: Despacho SPTI (SEI nº 9488777)

Interessado: Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Assunto: Relatório Gerencial do Programa de Gestão do Ministério das Comunicações.

À Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação - SPTI,

Em atenção ao Despacho SPTI (SEI nº 9488777), aprovo o Relatório Gerencial do Programa de Gestão do Ministério das Comunicações (SEI nº 9478424), cujo período de análise foi de 03/05 a 30/11/2021.

Desta feita, restituo os autos para envio do referido Relatório ao Ministério da Economia.

Atenciosamente,

FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO
Secretária-Executiva Adjunta

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Duarte Nascimento, Secretária-Executiva Adjunta**, em 21/02/2022, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9493240** e o código CRC **C2EF6D35**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação

OFÍCIO Nº 4278/2022/MCOM

Brasília, 22 de fevereiro de 2022.

À Senhora

Paula Tereza de Carvalho Penha

Coordenadora-Geral de Concursos e Provimento de Pessoal
Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios - Ministério da Economia, Bloco C, 8º andar
70297-400 Brasília - DF

Assunto: Relatório Gerencial do Programa de Gestão do Ministério das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o Relatório Gerencial do Programa de Gestão do Ministério das Comunicações (9478424) para conhecimento e providências cabíveis.
2. O Relatório Gerencial dos resultados alcançados está previsto no artigo 17 da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, publicada pelo Ministério da Economia, com a finalidade de conhecer os benefícios e resultados advindos da implementação do programa e, neste caso, visa atender à avaliação do período de ambientação do Programa de Gestão no Ministério das Comunicações, além de apresentar os dados mais relevantes do programa desde a sua implantação até novembro de 2021.
3. Este primeiro relatório está focado na experiência da Secretaria-Executiva do MCOM com relação ao Programa de Gestão no período de 03/05 a 30/11/2021.
4. Considerando os ditames presentes no artigo 15 da referida Instrução Normativa, os fatores descritos neste relatório são:
 - I. Grau de comprometimento dos participantes;
 - II. Efetividade no alcance de metas e resultados;
 - III. Benefícios e prejuízos para a unidade;

IV. Facilidades e dificuldades verificadas na implantação e utilização do sistema; e

V. Conveniência e a oportunidade na manutenção do programa de gestão.

5. Desde já, esta Subsecretária se coloca à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional que possa ser necessário.

Atenciosamente,

WANESSA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Queiroz de Souza Oliveira, Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação**, em 22/02/2022, às 21:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9498471** e o código CRC **B60ADC5D**.

Anexos:

- Relatório Gerencial do Programa de Gestão do Ministério das Comunicações (9478424)

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 4278/2022/MCOM - Processo nº 53115.001923/2022-71 - Nº SEI: 9498471



DESPACHO

Ao DEPRO,

Encaminhamos o processo para análise e providências.

Documento assinado eletronicamente

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO

OBSERVAÇÕES:

As manifestações que subsidiem atos a serem submetidos ao Sr. Ministro deverão ter anuência do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGP.

No caso em que for necessário ouvir posicionamento de outra área da SGP-ME, sugere-se a elaboração de documento conjunto.

Caso o assunto não seja da competência da unidade técnica, o departamento deverá restituir o processo em até 24 horas à unidade SEDGG-SGP por meio de despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro do Nascimento, Assistente Administrativo**, em 23/02/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22680037** e o código CRC **DC0CF704**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal
Coordenação-Geral de Concursos e Provimento de Pessoal

DESPACHO

Processo nº 14022.124782/2022-41

Ao Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas - DESEN,

Encaminho os autos para conhecimento e providências pertinentes, tendo em vista a publicação do Decreto nº 11.036, de 7 de abril de 2022, que transfere a competência para dispor sobre programas de gestão a esse Departamento, nos termos do inciso X do art. 140 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019:

Art. 140. Ao Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas compete:

(...)

X - normatizar e monitorar a implementação de programas de gestão relacionados a desempenho de pessoas. [\(Incluído pelo Decreto nº 11.036, de 2022\)](#)

Brasília, 17 de maio de 2022.

JANSEN CARLOS DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jansen Carlos de Oliveira, Diretor(a)**, em 18/05/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24888671** e o código CRC **CC91CDB3**.

Referência: Processo nº 14022.124782/2022-41.

SEI nº 24888671



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas
Coordenação-Geral de Gestão e Desempenho de Pessoas

DESPACHO

Processo nº 14022.124782/2022-41

À SEGES-DTGOV-CGGIN,

Prezados,

Conforme acordado, encaminho, para conhecimento, os autos contendo o Relatório de Monitoramento da implementação do Programa de Gestão por Desempenho do Ministério das Comunicações.

Brasília, 09 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão e Desempenho de Pessoas

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Gleison Gomes da Costa, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 09/06/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25538032** e o código CRC **9A7839C3**.

Referência: Processo nº 14022.124782/2022-41.

SEI nº 25538032